

24/04/2023

-

Ata número 10/2023

-

Sessão Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 10ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2023. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Marcio Edriano Rottini**, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: **PROJETO DE LEI Nº 21/2023**, que tem por finalidade *Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências*. **PROJETO DE LEI Nº 22/2023**, que tem por finalidade *Altera Plano Plurianual – PPA para os Exercícios Financeiros de 2024 e 2025 e dá outras providências*. Após, o Primeiro Secretário fez a leitura as **INDICAÇÕES** nº 30, 32 e 33 de 2023. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em Primeira votação: não há. Proposições em Segunda Votação: não há**. Após, o vereador Fernando fez o uso da tribuna e comentou sobre a indicação 33/2023 referente a trocar algumas lâmpadas que liga o trevo até o frigorífico. Fernando também explanou sobre o piso salarial para os profissionais da saúde e revela que é uma vitória. O vereador ainda comentou sobre o programa Mais Médicos que estava praticamente extinto no governo anterior e o município poderá ser contemplado com um médico. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 012/2022, na folha nº 31. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 24 de abril de dois mil e vinte e três.